

**EDITAL Nº 146 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2018**

PROCESSO Nº 23106.151390/2017-59

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 146, DE 03 DE AGOSTO DE 2018. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR. RESULTADO PROVISÓRIO.

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 029, de 08/02/2018 / Faculdade de Medicina – FM / Área: Psiquiatria. Subárea: Psicologia Médica/Semiologia. / Vagas: 2 (duas).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10034011 - 4,05; / 6,23.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10034073 – 9,00; 9,67; 2,01; 9,65.

Classe A, Denominação Assistente "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 029, de 08/02/2018 / Faculdade de Medicina – FM / Área: / Psiquiatria. Subárea: Psicologia Médica/Semiologia. / Vaga(s): Caso haja disponibilidade de código de vaga e havendo se esgotado a lista de classificados para o cargo de Adjunto “A”, poderão ser convocados os candidatos dos cargos subsequentes.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral: não houve candidato nessa condição.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita, nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final no concurso: 10034089 – 8,17; 7,75; 8,67; 0,00; 8,20.

Classe A, Denominação Auxiliar "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 029, de 08/02/2018 / Faculdade de Medicina – FM / Área: / Psiquiatria. Subárea: Psicologia Médica/Semiologia. / Vaga(s): Caso haja disponibilidade de código de vaga e havendo se esgotado a lista de classificados para o cargo de Adjunto “A”, poderão ser convocados os candidatos dos cargos subsequentes.

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita e nota da prova oral: 10034010 – 6,43; 7,00; 5,67.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final no concurso: 10033976 – 9,67; 7,50; 9,50; 0,85; 8,82.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do e.mail cadastrado quando da sua inscrição.
5. 6. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
7. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2018, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2785677** e o código CRC **3B412FBF**.